

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

CNPJ 01.583.490/0001-69

Decreto Legislativo nº001/2023

Aprova as contas do Poder Executivo
relativo ao Exercício Financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art.15 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2020, acolhendo as conclusões do parecer do Tribunal de Contas do Paraná, processo 183830//21.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.



ADILDO PEREIRA CARNAÚBA
Presidente da Câmara

